

## PROCURAÇÃO

### I – OUTORGANTE:

NOME:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

RG/SSP:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CELULAR: ( )

### II – OUTORGADOS:

Através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o bel. João Bruno Sanches Militão, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 26.159, a belª. Queli dos Santos Nascimento, brasileira, inscrita na OAB/BA sob o n.º.37.276, o bel. João Batista dos Santos Militão, inscrito na OAB/BA sob o n.º. 28.983, e a belª. Milla Sanches Costa dos Santos, inscrita na OAB/BA sob o n.º. 70.511, integrantes da sociedade de advogados MILITAO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/BA n.º. 2305/2013, (<http://jbmilitao.adv.br>) – militaoadvogados@yahoo.com.br, localizada na Avenida Joana Angélica, n.º. 902, Edf. Fórum Empresarial, salas 502, Nazaré, Salvador, Bahia (CEP 40.050-000) Fone: (71) 3015-9893/(71)3012-3893

### II – PODERES:

Para o foro em geral, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, especialmente para formular pedido de habilitação e cumprimento de sentença proferida nos autos do processo n. 0013925-43.2010.4.01.3300, em curso na 12 Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, de acordo com o regramento normativo vigente, podendo, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, podendo recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente. Outorga, ainda, poderes específicos para assinar declaração de hipossuficiência econômica, requerendo a concessão do benefício da gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 do CPC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante)

## DECLARAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

RG/SSP:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CELULAR: ( )

EMAIL:

Declaro que, em função de minha condição financeira, não detenho condições financeiras de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil e da Lei Federal nº 1.060/50 que teve seu alcance ampliado for força do dispositivo constitucional inserto no artigo 5º, XXXV, da CF/1988.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante)